CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador JOÃO GILBERTO DA SILVA - PP

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO Nº 61 /2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciado pela Secretaria de Obras do Município estudo quanto a viabilidade de mudança para mão única a Rua Marajós, no sentido bairro Aeroporto, no intervalo entre as Rua Aimorés e Xavantes.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, a Rua Marajós antigo Beco Guimarães, é muito estreita, e nos próximos dias deverá receber capeamento asfáltico. No sentido Bairro Aeroporto, a Rua Marajós tem um declive relativamente acentuado, com a nova pavimentação ficará perigosa para os transeuntes e condutores que ali trafegam.

No intuito de evitar acidentes e maiores transtornos aos moradores e às pessoas que ali trafegam, creio que a mudança de direção no referido logradouro para mão única evitará muitos infortúnios naquele local. Lembrando que o ônibus circular trafega pela Rua Xavantes, e caso encontre na esquina com um

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador JOÃO GILBERTO DA SILVA - PP

veículo descendo na Rua Marajós, um deles terá que voltar para dar caminho ao outro, o que é muito comum de acontecer.

Assim, a fim de dar mais conforto e segurança a população conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 05 de dezembro de 2019.

João Gilberto da Silva
Vereador - PP

RECEBI A 1ª VIA
Em 05 / 12 / 2019
às 15:00 horas.
Protocolo nº 396/19
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo